

34 – SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2015

*Processo: 03392/2014, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Divinésia, Município: Divinésia, Status: Deferido, Portaria: 01296/2015. *Processo: 00957/2014, Empreendedor: Extração e Comércio de Areia Dois Irmãos Ltda, Município: Santo Antônio do Grama, Status: Deferido, Portaria: 01297/2015. *Processo: 14440/2015, Empreendedor: Renato José de Barros - ME, Município: Presidente Bernardes, Status: Deferido, Portaria: 01298/2015. *Processo: 23645/2014, Empreendedor: Cesário Cabral de Magalhães, Município: Brás Pires, Status: Deferido, Portaria: 01299/2015. *Processo: 22282/2013, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Oratórios, Município: Oratórios, Status: Deferido, Portaria: 01300/2015. *Processo: 04925/2013, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Município: Raul Soares, Status: Deferido, Portaria: 01301/2015. *Processo: 04399/2014, Empreendedor: Cuvan Produtos Químicos Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Deferido, Portaria: 01302/2015. *Processo: 13382/2014, Empreendedor: Modecor Indústria e Comércio Ltda, Município: Tocantins, Status: Deferido, Portaria: 01303/2015. *Processo: 29676/2014, Empreendedor: Wesley de Souza Lobo - ME, Município: Alfredo Vasconcelos, Status: Deferido, Portaria: 01304/2015. *Processo: 17017/2015, Empreendedor: F.J. Silva - ME, Município: Guarani, Status: Deferido, Portaria: 01305/2015. *Processo: 12571/2014, Empreendedor: Wellington Reis do Carmo, Município: Juiz de Fora, Status: Deferido, Portaria: 01306/2015.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2015.

03 739665 - 1

ARQUIVAMENTO

Notifica o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
João Maurício Torrent	0251.09.0042	143/2010
Geraldo Antônio dos Santos	21.12.10	194329
Pedro Campos da Silva	0097/10	831/2010BH
José Luciano de Melo	24.01.10	016212/2010
Mineração Bela Vista Ltda.	29.09.09	004061/2009
José Maria da Silva	012.07.2010	855/2010
Edson Duarte Ferreira	0011.04.2010	027398/2010
Tereza Domiga Campos	0268.09.0532	374/2010

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO SEESP Nº 20, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Resolução SETES nº 07/2014, que constitui Equipe Técnica e Comitê Deliberativo para a análise dos projetos esportivos apresentados à Secretaria de Estado de Esportes - para a concessão de incentivo fiscal sobre o crédito outorgado do ICMS, nos termos dos artigos 24 a 28 da Lei Estadual nº 20.824/2013, de 31 de julho de 2013, e do Decreto Estadual nº 46.308, de 13 de setembro de 2013.

Art. 1º - O art. 4º da Resolução SETES nº 07/2014, de 07 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º O Comitê Deliberativo será composto pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro titular indicado pela Secretaria de Estado de Esportes - SEESP:

I - PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES - SEESP:	
TITULAR	SUPLENTE
1. Ricardo Alexandre Sapi de Paula	1. Lise Gouvea Lisboa da Costa
2. Adenilson Idalino de Sousa	2. Antônio Eduardo Viana Miranda
3. Diego Otávio Portilho Jardim	3. Denise Maria Gattás Hallak
II- PELA SOCIEDADE CIVIL, INDICADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO:	
TITULAR	SUPLENTE
Rodrigo José Teixeira de Oliveira	1. Lucas Thadeu de Aguiar Ottoni, 1º. Supl.
	2. Gerson Cardoso de Souza, 2º. Supl.
Adailton Eustáquio Magalhães	3. Anísia Sudário Daniel, 1º. Supl.
	4. Wellington de Souza, 2º. Supl.
Geraldo Ediberto Fernandes	5. Waldir de Castro, 1º. Supl.
	6. Arnaldo GomesPinto Júnior, 2º. Supl.

§ 1º Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo segundo titular da SEESP.

§ 2º Na ausência ou impedimento de um ou mais titulares indicados pela SEESP, serão convocados os suplentes indicados pela SEESP, respeitando a ordenação definida no caput do Art. 4.º

Art. 2ºFica revogada a Resolução SEESP nº 03, de 04 de maio de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.

Carlos Henrique Alves da Silva
Secretário de Estado de Esportes

03 739656 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO SEESP N.º 021/2015.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais a entidade “Associação Buritís de Esporte e Cultura”, por meio do Convênio n.º 297/2013”.

O Secretário Adjunto de Estado de Esportes, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução/SEESP nº 04/2015, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2015, alterada pela Resolução/SEESP Nº 06/2015, publicada em 09/05/2015, e, em observância ao disposto no inciso II do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos oriundos do Convênio n.º 297/2013, celebrado com a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será conduzida por servidora devidamente designada mediante Resolução/SEESP nº 10/2015, publicada no diário Oficial em 30/06/2015, com fulcro no art. 8º, parágrafo único da IN nº 03/2013, publicada em 08 de março de 2013 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da Resolução, para que a servidora designada para conduzir a Tomada de Contas Especial apresente relatório conclusivo acerca dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Secretário Adjunto de Estado de Esportes

RESOLUÇÃO SEESP N.º 022 /2015.

“Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, diante da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado de Minas Gerais a entidade “Associação Esportiva e Cultural Meninos do Bairro”, por meio do Convênio n.º 361/2013”.

O Secretário Adjunto de Estado de Esportes, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução/SEESP nº 04/2015, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2015, alterada pela Resolução/SEESP Nº 06/2015, publicada em 09/05/2015, e, em observância ao disposto no inciso II do art. 2º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário diante da

Guilherme Henrique da Silva	030.04.2010	000308/2010
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo	068/06	1698/2010
Waldas Cortezão de Oliveira	24954/2010/001/2014	002384/2010
Jair Costa	011.02.2010	342/2010

03 739748 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, I ou II da Lei nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Osvaldo Cardoso	016.10.2010	70462/2010
Edmilson Alves da Silva	099.2010	23326/2010
Adão dos Santos Andrade	023.09.2010	1297/2010
José Fernando Machado	020.10.2010	1444/2010
Sidney Baltazar da Silva	023.10.2010	43419/2010
Associação dos Proprietários do Condomínio Tiradentes	001.07.2010	746/2010
Rosemval Moreira	003.07.2010	003138/2010
Valdemar Quintino dos Santos	0028.10.2010	1346/2010
Anibal Ferreira Ribeiro	0292.08.0004	12973/2008
Rafael França Fonseca	0005.08.09	117/2009
João Mateus Damaso	018.10.2010	99226/2010
Roberto Geraldo Soares	45.02.09	228/2009
Bar e Restaurante Retiro Ltda	0018.02.10	60/2010
Claudio Henrique Alves Oliveira	04.09.10	3069/10
Gerson Alves de Azevedo	11.10.10	42760/2010
Ari Macieira	009.09.2010	3192/2010
Raimunda Maria dos Satos	013.09.2010	1199/2010
Marmelo Elisio Fonseca Silva – ME	29.09.10	99227/2010
Roberto Campos da Silva	23.09.2010	1320/2010
José Cesário Mapa	023.09.2010	1312/2010
Amantino Aniceto Mapa	023.09.2010	1311/2010
Joaquim de Souza Campos	026.08.2010	1078/2010
Délcio Hirle	0086.06.0000	773/2009

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

03 740081 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

julho de 2005, com proventos integrais, a servidora, Masp 1047151-4, CPF 474.681.306-04, MARIA REGINA MENEZES PEREIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo AGRE5, Nível V, Grau N, lotada na JUCEMG, com exercício no Escritório Regional da cidade de Montes Claros. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

03 740022 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JAQUELINE KARIS QUINTAL SOUSA RODRIGUES, MASP 1.253.903-7 do cargo de provimento em

03 739527 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 427/2015 TORNA SEM EFEITO o ato nº 420/2015, publicado em 22-08-2015, de remoção, por ter sido publicado indevidamente.
ATO Nº 428/2015 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores listados abaixo, a partir de 22/08/2015:

NOME	MASP	DE:	PARA
FLAVIA ALESSANDRA DE LIMA	1187611-7	Escritório Seccional de Passos	Coordenadoria Regional de Passos
ROGERIO ALVES ARANTES	1127383-6	Escritório Seccional de Passos	Escritório Seccional de Pratápolis
ERIKA MARIA MARTINS	1255604-9	Escritório Seccional de Passos	Escritório Seccional de Formiga
VIRGINIA LEITE COELHO FERREIRA	1300831-3	Escritório Seccional de Alterosa	Escritório Seccional de Passos

ATO Nº 429/2015 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores:

NOME	MASP	DE:	PARA
WESLEY SILVEIRA TEOFILO	1017716-0	Escritório Seccional de Serro	Escritório Seccional de Corinto
RODRIGO BONIFACIO OLIVEIRA	1164919-1	Escritório Seccional de Corinto	Coordenadoria Regional de Curvelo

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Jose Antônio de Freitas Campos

ATO Nº 303/2015 TORNA SEM EFEITO o ato 302/2015, referente ao servidor JOAO MAURICIO DA SILVA, masp 1017861-4, publicado em 02-09-2015, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 304/2015 RETIFICA o ato 302/2015, publicado em 02-09-2015, de gozo de férias prêmio ao servidor ANTONIO ALVES DE AZEVEDO, masp 1183456-1, onde se lê: “a partir de 14-09-2015”, leia-se: “a partir de 08-09-2015”

ATO Nº 305/2015 AVERBA aos registros funcionais do servidor MARCOS VINICIUS FREITAS PINTO, masp 1306148-6, o tempo 1033 dias ou 02(dois) anos, 10(dez) meses e 03(frês) dias, conforme certidão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 31-08-2015.

03 740020 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporer recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no sitewww.der.mg.gov.br. Editais números: 020915-0793, 020915-0794, 020915-0795, 020915-0796, 030915-0797, 030915-0798 e 030915-0799.

03 740089 - 1

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: Torna público para fins de correção de vício de forma, o ato de exoneração, a contar de 30/10/1998, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provitmento em Comissão de SECRETÁRIO I, Código CAS-04, constante do Anexo III, da Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994, da servidora EMILCE CORREA, matrícula 400.672-0

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor EDSON HEGUEL RODRIGUES, Masp 1032796-3, a partir de 24/08/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor JOSÉ OSVALDO SANTOS, Masp 1028118-6, a partir de 14/08/2015.
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor:
Masp 1381057-7 – William Bahia Pimenta, a partir de 14/08/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:

MASP 1022972-2 – Luiz Fernando Caetité, a partir de 11/08/2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007,

comissão DAI-17 AR1100162, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011,a contar de 31 de agosto de 2015 .
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

02 739122 - 1

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, autoriza o afastamento da servidora ANA PAULA DE MIRANDA MAIA, MASP 349.346 -7, para o gozo de 04 (quatro) meses de férias-prêmio, a contar de 04/09/2015, referente ao 5º e 4º quinquênios, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25 de abril de 2003.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

03 740063 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

RETIFICA O ATO de nomeação referente ao servidor, JOÃO GUI-LHERME CORREA IRENO, MASP 1.390.967-6, publicado em 03 de setembro de 2015, excluindo o termo: “a contar de 18 de junho de 2015”.

03 739527 - 1